DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA Termo de RESPONSABILIDADE Nº 236/2004 – SETEP, que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e este Município, dando outras providências.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de RESPONSABILIDADE Nº 236/2004 – SETEP, que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e este Município.

Parágrafo Único – A utilização desses recursos financeiros oriundos da SETP/MAS –Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social / Ministério da Assistência Social, para atender a revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC – LOAS – 4ª. Etapa.

Art. 2º - A vigência do Termo de Responsabilidade terá inicio na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de outubro de 2004, podendo ser prorrogado, como específica o Termo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2004.

Mesa Executiva

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
2º Secretário (em exercício)

JCSS/AL.